



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ofício nº 001/2025

São Lourenço do Oeste, 30 de julho de 2025.

Senhor João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC.

Assunto: Minuta de Lei para Denominação da Unidade Básica de Saúde – Porte II para “Unidade Básica de Saúde Dr. Ricardo Gewehr Pettinelli”.

Senhor Presidente,

Venho através deste encaminhar minuta de Projeto de Lei para denominação da Unidade Básica de Saúde – Porte II que passará a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr. Ricardo Gewehr Pettinelli.

Esta obra está sendo construída na Rua Gílio Rezzieri, ao lado do INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, com recursos do Governo Federal - NOVO PAC, totalizando 674,35m² de área construída, no valor total de R\$ 2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais).

Respeitando a legislação vigente, que estabelece critérios para denominação de logradouros, monumentos, e edificações públicas no município de São Lourenço do Oeste, através da Lei 2.650/2022, com fundamento em seus artigos: 4º, 5º, § 3º, peço a secretaria desta Casa de Leis a protocolização deste projeto de lei no dia 02 de dezembro de 2025, data em que completará 180 dias do falecimento do homenageado, assim, respeitando o art. 4º, I, da Lei nº 2.650/2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Jader Gabriel Ioris
Vereador (PP)